



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 894 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Revoga Portaria nº 874/2022 e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria nº 874, de 07 de fevereiro de 2.022, que exonera do cargo comissionado de Assessor de Departamento, a **Sra. RITA DE CASSIA GRITTI GONÇALVES**, RG 15.122.431, CPF 054.178.618-04, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de fevereiro de 2.022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 10 de fevereiro de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal